Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: 4fd4f89c0d752d5917170b62a3960a411a709790797ff2601f730098b91e596bc
Link de validação: https://valida.ae/2e8dece4dd9ae219b07009cd7ae1efd9f998a2cd56c36c9b9

CÂMARA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA

INDICAÇÃO Nº 302 / 2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Estância.

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Saúde, **que veja a possibilidade de revisar e regularizar o abastecimento de medicamentos da Farmácia Básica do município, tendo em vista a constante falta de algumas medicações essenciais.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária diante das inúmeras reclamações de usuários que dependem diariamente desses medicamentos para o tratamento e controle de diversas doenças. A falta frequente dessas medicações tem causado grandes transtornos e prejuízos à saúde da população, especialmente daqueles que não possuem condições financeiras para adquiri-las na rede particular.

Dessa forma, solicita-se uma atenção especial por parte da gestão municipal para que sejam adotadas medidas que garantam o abastecimento regular da Farmácia Básica, assegurando assim mais dignidade, cuidado e qualidade de vida aos pacientes que necessitam do serviço público de saúde.

Sala da Sessão, Plenário Filadelfo Luiz da Costa, Palácio Legislativo Prefeito Pascoal Nabuco, Estância 12 de maio de 2026.

SIGNATÁRIO

Assinado eletronicamente por
Carlos Alberto Blinofi Cruz
Data: 12/05/2026 09:19

Carlos Alberto Blinofi Cruz
Vereador Proponente

Rua Gumercindo Bessa, S/N – Centro – Estância/SE – CEP 49.200-000 – TEL: (79) 3522-2298 – Fax: (79) 3522-3257
www.camaradestancia.se.gov.br

Validador